

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS OU ESPAÇOS GEEK		
Autor:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Usuário assinator:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Data da criação:	20/06/2023 12:59:39	Data da assinatura:	20/06/2023 13:00:30



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

PROJETO DE INDICAÇÃO
20/06/2023

DISPÕE SOBRE O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS OU ESPAÇOS GEEK EM TODAS AS REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Autoriza o Governo do Estado a realizar estudo de viabilidade para a construção de areninhas ou espaços *geek* em todas as regiões do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se *geek* o termo designado para identificar atividades ligadas a tendências tecnológicas, computadores e dispositivos eletrônicos em geral, bem como ligadas aos processos de manejo e construção dessa identidade em sua diversidade, através da criatividade em prol das artes, das letras, do conhecimento, da invenção, da expressão, em todas as suas modalidades, méritos e destinos.

Art. 2º O ambiente poderá contar com computadores, RPGs, tablets, jogos de tabuleiro e impressora 3D, dentre outros equipamentos, além de espaços destinados as mais diversas formas de entretenimento associadas à cultura *geek*.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As novas gerações têm suas próprias maneiras de ler e escrever o mundo – e elas são bem diferentes das comuns entre seus pais e avós. Com as mudanças na forma de se relacionar com as narrativas, fruto do contato cotidiano com os recursos digitais, torna-se um desafio para especialistas em Educação que o gosto pela leitura seja renovado.

Nesse sentido, é importante que o Poder Público trabalhe a leitura e o incentivo ao pensamento criativo considerando todas as linguagens que a cibercultura proporciona atualmente.

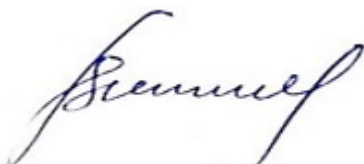
É preciso reconhecer o leitor moderno como um leitor ubíquo, que já nasce inserido no universo eletrônico e não diferencia mais o que é digital e o que é físico – em resumo, para a nova geração, trata-se de um mundo só, com ambos os segmentos. Por isso a necessidade de chamar a atenção desses jovens para elementos que envolvem aspectos que lhe interessam para, então, ir apresentando narrativas mais complexas, ou seja, trabalhar com as narrativas que perpassam a cultura digital, por meio da cultura geek, formando leitores e pensadores criativos.

Por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação, submetemos o presente Projeto de Indicação à apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Ceará, em 20 de junho de 2023.

Guilherme Bismarck

Deputado Estadual



DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

DEPUTADO (A)